Prefeitura Municipal de Domingos Martins
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Bernardino Monteiro,22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo
CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

LEI MUNICIPAL N° 2.558/2013

DENOMINA RUA PEDRO MARQUES FERREIRA O TRAJETO QUE SE INICIA NA RODOVIA CORIOLANO GUILHERME STEIN, PASSANDO POR TRÁS DA IGREJA CATÓLICA DE PARAJU E DO CEMITÉRIO (RUA CONHECIDA COMO "DESVIO"), FINALIZANDO NO ENCONTRO COM A RODOVIA EDUARDO HAESE LOCALIZADA NO DISTRITO DE PARAJU/DOMINGOS MARTINS.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Pedro Marques Ferreira toda a extensão da rua projetada que passa pelo cemitério da Comunidade Católica de Paraju.

Art. 2º A rua que receberá o nome de Pedro Marques Ferreira inicia na Rodovia Cori-olano Guilherme Stein, subindo em ladeira, passando por trás da Igreja Católica e do cemitério desta mesma igreja, e finalizando na Rodovia Eduardo Haese.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Domingos Martins, 15 de outubro de 2013.

LUIZ CARLOS PREZOTI ROCHA
Prefeito